

ATA Nº 9

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Geografia e Planeamento Regional), aberto por aviso n.º 22696/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, e na Bolsa de Emprego Público, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0845, constituído por:

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências – Presidente do Júri

Sara Alexandra Aires da Encarnação – Técnica Superior (Geografia), vogal suplente.

Marco Aurélio Galhavano Saraiva – Técnico Superior (Recursos Humanos), vogal suplente.

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45.º, 46.º, 49.º, 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados, findo os 240 dias de período experimental, demonstraram que possuíam as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar – Técnico Superior (Geografia e Planeamento Regional), com o grau de complexidade funcional 3, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

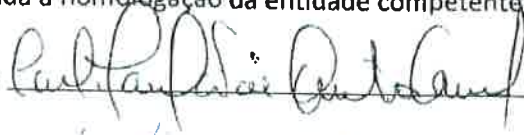
ATA Nº 9

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

DAVID ALEXANDRE ANTUNES HIPÓLITO CALVO.....16,89 valores;
GONÇALO RAMOS DOMINGOS RAINHA.....18,33 valores;

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

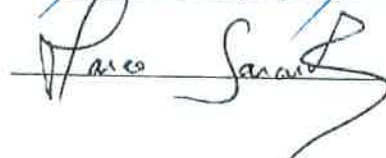
Presidente:

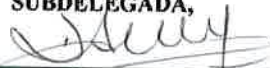


1.º Vogal:



2.º Vogal:



HOMOLOGO O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA,  <u>30,09,2026</u>

/PC